

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 188 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e a Companhia Paraense de Mandioca S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Paraense de Mandioca S/A (COMPASA), objetivando estimular pesquisas, treinamento de pessoal técnico, intercâmbio de pesquisadores e técnicos, realização de cursos e conferências e seminários de interesse mútuo, tudo de conformidade com o Proc. nº 244/83-4.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração